



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde
COVID-19

OFÍCIO Nº 72 -2020/ CG- COVID-19

ASSUNTO: Trail Run “Galo Véio”

Mariana, 13 de novembro de 2020

Prezados,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a OMS define o conceito de saúde como “um estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas como a ausência de infecções ou enfermidades”;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto n. 10.030, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência de Saúde Pública no município de Mariana em razão do surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento;

CONSIDERANDO que os municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da República, tem estatutura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação estadual e federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.153, de 28 de julho de 2020 que Dispõe sobre a adesão do Município de Mariana ao Plano Minas Consciente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde
COVID-19

CONSIDERANDO a Deliberação COVID-19 Nº 102 de 11/11/2020 que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a que Região Macrocentro em 11/11/2020 permanece na onda verde;

CONSIDERANDO que a Microrregião de Ouro Preto, a qual Mariana permanece foi classificada na onda amarela, conforme a Deliberação COVID-19 Nº 102 de 11/11/2020;

CONSIDERANDO que município de Mariana, de acordo com a Deliberação COVID-19 Nº 102 de 11/11/2020, optou pela onda verde, seguindo a reclassificação da Macrorregião.

Em resposta à solicitação para autorização do Evento Mariana Trail Run denominado “Maratona GALO VÉIO”, com data prevista para o dia 19 e 20 de dezembro, esse Comitê se posiciona **FAVORÁVEL** à realização do evento desde que seguidas as medidas descritas abaixo:

- Uso de máscara e álcool em gel a 70% nas largadas e chegadas;
- Distanciamento de 2 metros nas largadas e 10 metros nos trajetos;
- Aferição de temperatura de todos os participantes na largada;
- Esterilização e higienização de todos os materiais utilizados na arena da largada e chegada
- Os participantes deverão ser informados sobre as normas recomendadas acima e em caso de algum sintoma gripal, não comparecer ao encontro.

Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG